

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE/FAX (0**)49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N° 385 — CENTRO – CEP 89.856-000 — IRATI – SC. CNPJ 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024

O MUNICÍPIO DE IRATI, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.990.230/0001-51, com sede administrativa à Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, na cidade de Irati SC, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, portador do CPF n. 0 doravante denominado de CONTRATANTE, de um lado, e, de outro lado a empresa EMBRAPAV-EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇOES LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº -12.022.153/0001-19, com sede em Estrada General Osório, s/n, Cordilheira Alta-SC representada neste 85, doravante por Fernada Baldissera, inscrito no CPF n^o0 denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato 173/2024, em decorrência do Processo Licitatório nº 132/2024, Concorrência Presencial Tradicional nº 010/2024, homologado em 23/10/2024, mediante as cláusulas a seauir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste do **prazo** do contrato 173/2024, até 06 de março de 2025, conforme solicitação da engenheira civil do município em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Irati/SC, 10 de janeiro de 2024.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

Fernada Baldissera

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas

MARCOS HENRIQUE KEHL

MAT. 13278/04

DIONATAN Z. NOLASCO

MAT. 14.238/01